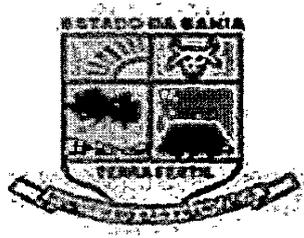


ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

Praça Jaime do Amor, S/N – CENTRO – CEP: 47.115-000
CNPJ: 16.440.828./0001-09

Portaria da CÂMARA

Número

008-2016

Entrada em vigor

05/05/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Muquém do São Francisco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Nomear servidor para a função que se especifica.

2.0 JUSTIFICATIVA

Contratação de Serviços para Criação e Manutenção de Website, bem como Locação de Sistema para o Portal da Transparência em Atendimento a Lei Complementar nº 131/2009.

3.0 OBJETIVO

Nomear ARLINDO ALVES DOS ANJOS FILHO, CPF.: 038.027.395-07, para ser o fiscal do Contrato de Serviços para Criação e Manutenção de Website, bem como Locação de Sistema para o Portal da Transparência em Atendimento a Lei Complementar nº 131/2009, contido no Contrato nº 016/2016.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

Praça Jaime do Amor, S/N – CENTRO – CEP: 47.115-000

CNPJ: 16.440.828./0001-09

4.0 VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data supra estabelecida.

OSMAR GASPARG DE SENA
Presidente da Câmara

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

Praça Jaime do Amor, S/N – CENTRO – CEP: 47.115-000
CNPJ: 16.440.828./0001-09

Portaria da CÂMARA

Número
009-2016
Entrada em vigor
05/05/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Muquém do São Francisco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Nomear servidor para a função que se especifica.

2.0 JUSTIFICATIVA

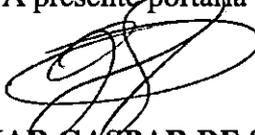
Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível do Tipo Gasolina para Atender as Necessidades desta Casa Legislativa.

3.0 OBJETIVO

Nomear ARLINDO ALVES DOS ANJOS FILHO, CPF.: 038.027.395-07, para ser o fiscal do Contrato de Fornecimento de Combustível do Tipo Gasolina para Atender as Necessidades desta Casa Legislativa, contido no Contrato nº 017/2016.

4.0 VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data supra estabelecida.


OSMAR GASPAS DE SENA
Presidente da Câmara